



PORTARIA PROEPE 20/2025

DESIGNA COORDENADOR DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL (“ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU, MODALIDADE TREINAMENTO EM SERVIÇO”) DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade São Francisco – USF, no uso da atribuição prevista no art. 18, VI, do Regimento, baixa a seguinte

P O R T A R I A

Art. 1.º Fica designado ANTONIO RICHARD CARIAS, RE n.º 10544, para exercer o cargo de Coordenador do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental (Especialização Lato Sensu, Modalidade Treinamento em Serviço) da Universidade São Francisco – USF.

§ 1.º Conforme disposto no art. 80, § 1.º, do Regimento, o mandato será de 2 anos, permitida a recondução, estando sujeito à abreviação ou renovação exclusiva da Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão – PROEPE.

§ 2.º O presente mandato não estende ao outorgado qualquer garantia de emprego ou estabilidade, mantendo-se integralmente o poder potestativo do empregador estabelecido no contrato de origem.

Art. 2.º As atribuições do Coordenador são as constantes na legislação interna em vigor, além das que lhe forem designadas pela Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão – PROEPE.

§ 1.º A remuneração alusiva à função constará de aditivo contratual e perdurará pelo tempo em que o outorgado permanecer no cargo.

§ 2.º As demais relações de ordem contratual ficam sujeitas às disposições estabelecidas em Aditivo de Instrumento Contratual e aos efeitos dos arts. 450 e 468, § 1.º e § 2.º, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



Art. 4.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 3 de fevereiro de 2025.

Dilnei Giseli Lorenzi
Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão